

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2007

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa Ômega Consultoria e Planejamento Ltda, no período de 03 A 14 DE DEZEMBRO DE 2007, das 09:00 às 17:00 horas, com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria **012/2007**, INSCRIÇÃO para Concurso Público para preenchimento de CARGOS EXISTENTES conforme descrição constante do item 2 – DOS CARGOS, do presente Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente concurso destina-se ao preenchimento de CARGOS vagos, de acordo com o constante da tabela do item 2 – DOS CARGOS, mais os que vagarem e ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso.

1.2 O Concurso, para todos os efeitos, tem validade de dois anos a partir da data da homologação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 A divulgação de todas as fases do concurso será divulgada através do quadro de editais da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA nos sites www.cmsaolourencodaserra.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal regional. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações do concurso.

1.4 A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito a contratação para os CARGOS, cabendo a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número estritamente necessários, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos habilitados, respeitados, sempre a ordem de classificação no concurso, bem como não lhe garante escolha do local do trabalho.

1.5 Os candidatos aprovados em todas as fases, e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe a Lei nº 025/93 (E.F.P.M.S.L.S.), bem como as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes e às presentes instruções especiais.

2 – DOS CARGOS

CARGO	VAGAS	REQUISITO / ESCOLARIDADE	Carga Horária Semanal	SALÁRIO BASE R\$
MOTORISTA	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO e CNH “B”	40	554,04
RECEPCIONISTA / TELEFONISTA	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40	554,04
ZELADORA	01	ALFABETIZADO	40	380,00
AUXILIAR LEGISLATIVO	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40	457,09

2.1 A bibliografia e/ou programa de provas, encontra-se disposto no **Anexo I**, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

2.2 Regime: Estatutário

3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto N.º 70.436/72.
- b) Ter 18 anos completos na data da inscrição.
- c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.2 REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO

- a) Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções.
- b) Possuir CPF (Cadastro das Pessoas Físicas) atualizado.
- c) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao CARGO.
- d) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- e) Não ser aposentado por invalidez.
- f) Possuir o Pré-requisito exigido para o CARGO ao qual se candidatou de acordo com a tabela DOS CARGOS acima.
- g) Não exercer qualquer CARGO ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo CARGO, conforme artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.
- h) Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital.

3.3 **A comprovação** da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para o Concurso, será solicitada por ocasião da contratação para o CARGO e a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 03 A 14 DE DEZEMBRO DE 2007, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS NO SEGUINTE LOCAL: PRAÇA 10 DE AGOSTO Nº 40 – CENTRO SÃO LOURENÇO DA SERRA.

4.2 Documentos necessários para as inscrições no local.

- 4.2.1- Uma cópia legível (xerox) do documento de identidade.
- 4.2.2- Ficha de Inscrição, fornecida no local de inscrição, devidamente preenchida e assinada, DECLARANDO, sob as penas da lei, que os dados anotados naquele formulário são verdadeiros, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente, as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital e assumindo ter ciência dos requisitos básicos para investidura, descritos no item 3.
- 4.2.3 Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20, 00, a título de reembolso de despesas com materiais e serviços.
- 4.2.4. O candidato deverá fazer o depósito (somente inscrição feita no local) do valor da taxa no Banco NOSSA CAIXA NOSSO BANCO para:
OMEGA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
AGÊNCIA 0023-0
C/C: 04.001616-3

O pagamento da taxa deverá ser feito através de depósito bancário constando obrigatoriamente no envelope o seu nome para identificação. O envelope não identificado poderá ter sua inscrição cancelada.

4.2.5 Será fornecido envelope de depósito no local das inscrições, onde após o recolhimento da taxa o candidato deverá retornar com o comprovante bancário e a cópia do documento de identidade para o preenchimento e efetivação da inscrição.

4.3 Inscrição via internet

4.3.1 As inscrições também poderão ser feitas via Internet no site www.omegaitu.com.br Assim que recebermos a inscrição o candidato receberá no E.MAIL especificado por ele na

ficha de inscrição a confirmação que a inscrição foi enviada, mas somente após o pagamento, que deverá ser feito **SOMENTE** através do **BOLETO BANCÁRIO** o candidato receberá a confirmação de que sua inscrição foi efetivada.

Após o término das inscrições será divulgada a homologação das inscrições numa relação onde constará todos os dados dos candidatos.

4.3.2 A taxa da inscrição realizada pelo candidato diretamente via Internet deverá ser paga **somente através do Boleto Bancário**, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até a data determinada no BOLETO. Não serão aceitas inscrições em que o pagamento do boleto ou a realização da inscrição for feito após a data limite. As inscrições via Internet serão encerradas às 16h00 horas do dia **14 DE DEZEMBRO DE 2007**.

4.3.3 **Na inscrição via Internet será cobrada também despesa bancária. O valor já estará somado ao valor da inscrição para o cargo ao qual o candidato deseja concorrer. Quando for impresso o boleto já estará constando o valor total.**

4.4 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em dinheiro ou em cheque nominal do candidato (sendo vedado a utilização de cheques de terceiros) no valor da inscrição (um cheque para cada inscrição), acarretando no caso desse ser devolvido por qualquer motivo, o cancelamento da inscrição.

4.5 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos de isenção de recolhimento e alteração de inscrição.

4.6 **Não** será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, Internet, provisória ou fora do período estabelecido de 03 A 14 de dezembro de 2007.

4.7 **Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.**

4.8 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.9 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador. Aquele que preenchê-la incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do concurso público.

4.10 **O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada ou em Braille) ou de sala ou condição especial, deverá requerê-la durante o período de inscrição, em campo específico na Ficha de Inscrição. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada.**

4.11 A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas e quaisquer outras atividades.

4.12 Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição **somente** poderão sofrer alterações no caso de **mudança de endereço**, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão do Concurso.

4.13 A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á, automaticamente, mediante o correto preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e ao pagamento da taxa de inscrição correspondente.

4.14 Na hipótese de haver caso(s) de indeferimento(s), haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial de Município dentro do prazo de até 10 (dez) dias do encerramento das mesmas. Em não havendo tal manifestação todas as inscrições considerar-se-ão deferidas.

4.15 **Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.**

5 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Aos portadores de deficiência, não serão reservadas vagas específicas, mas será assegurado o direito de inscrever-se no Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do CARGO a ser preenchido, à base de 5% (cinco por cento) das vagas abertas para o CARGO a qual concorre, ou fração igual ou superior a 5 (cinco) de acordo com Artigo 37, VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298/99.

5.2 Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

- a) Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;
- b) O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.
- c) No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no campo próprio da ficha de inscrição, sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador.
- d) O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste concurso, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.
- e) Os candidatos portadores de deficiência classificados serão submetidos, à perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do CARGO especificado neste Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, quando convocado para perícia médica, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- f) Os portadores de deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

f.1) ao conteúdo das provas;

f.2) à avaliação e aos critérios de aprovação;

f.3) ao horário e ao local de aplicação das provas;

f.4) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

- g) A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação.
- h) Na medida em que forem sendo oferecidas as vagas, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas destinadas aos portadores de deficiência, como mencionado neste item, o que implicará convocar candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.
- j) O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição não poderá, impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

6 – DAS PROVAS

O Concurso Público será composto das seguintes fases:

6.1 Das Provas Escritas:

- a) O Concurso constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando a capacitação para o CARGO, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no **Anexo II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.**
- b) As provas objetivas constarão de 40 questões com 4 alternativas cada uma.
- c) A duração das provas objetivas será de 3 (três) horas.

6.2 Das Provas Práticas,

Para os candidatos ao CARGO de **MOTORISTA** aprovados na prova objetiva em conformidade com o item 8 (oito) e em quantidade correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas disponíveis haverá prova prática de caráter eliminatório e classificatório e constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções

7 – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 As provas serão realizadas em SÃO LOURENÇO DA SERRA/SP e, está prevista, para o dia 23 DE DEZEMBRO DE 2007 em dois períodos sendo que para os cargos de:

- a) AUXILIAR LEGISLATIVO E MOTORISTA será no período da manhã e
- b) RECEPCIONISTA / TELEFONISTA E ZELADORA será no período da tarde.

7.2 A confirmação **da data, horário e local serão divulgadas oportunamente através de Edital de Convocação divulgado no jornal e site especificados no item 1.3**

7.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva **com antecedência de 30 (minutos) munido, OBRIGATORIAMENTE** de:

- a) Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;
- b) Do comprovante de inscrição;
- c) Documento Original de IDENTIDADE.

7.4 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade **original com foto, descritos no item 4.14**, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- a) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- b) Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico junto ao fiscal da sala.

7.5 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário, constantes no Edital de Convocação, e:

- a) Deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (minutos) do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação.
- b) Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
- c) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.6 A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA/SP** não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.

7.7 No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.

7.8 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial devidamente assinado, ao fiscal da sala. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois se houver marcas ou rasuras fora do campo reservado, o ponto não será computado, prejudicando o desempenho do candidato.

7.9 Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.

7.10 No decorrer da prova o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

7.11 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.

7.12 Ao final das provas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído.

7.13 **Não serão fornecidos exemplares ou cópias do Caderno de Questões a candidatos ou à instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.**

7.14 O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 03 (três) dias após a realização da prova.

8 – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1 As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 2,5 (dois virgula cinco) pontos.

8.2 Será considerado habilitado e classificado o candidato que obtiver **50 (cinquenta) ou mais pontos** na prova.

8.3 O candidato que obtiver **MENOS** de 50 (cinquenta) pontos na prova estará automaticamente eliminado do concurso.

8.4 Não será permitido ao candidato vista de prova.

8.5 A relação com os candidatos que obtiverem menos de 50 pontos será divulgado somente por afixação no mural da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra.

9 – DAS PROVAS PRÁTICAS

9.1 Para o cargo de: **MOTORISTA**, apenas para os candidatos habilitados na prova objetiva de acordo com o item 8 em quantidade correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas disponíveis obedecida a ordem decrescente de classificação na prova escrita, ultrapassando tal limite, apenas será aproveitado os candidatos empatados em último lugar de classificação. Os demais candidatos, mesmo habilitados na prova objetiva, serão considerados desclassificados.

9.2. A convocação, incluindo o programa para a segunda fase será feita através de edital de convocação divulgado através dos meios de comunicação descritos no item 1.3.

9.3 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

10 - DO JULGAMENTO PROVA PRÁTICA

10.1 A Prova Prática terá caráter habilitatório e eliminatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos.

10.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **50 (Cinquenta)** pontos na Prova Prática.

10.3 O candidato não habilitado na prova prática será excluído do Concurso Público.

11 – DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final do candidato habilitado no concurso será igual à nota obtida na prova objetiva para os CARGOS de: Recepcionista / Telefonista, Zeladora e Auxiliar Legislativo.

11.2 A nota obtida na prova objetiva + prova prática para o CARGO de: Motorista.

11.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

11.4 Em caso de igualdade na Classificação Definitiva terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) **tiver mais idade;**
- b) **tiver maior número de filhos menor de 18 anos;**
- c) **sorteio.**

12 – DO RECURSO

12.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de dois (02) dias úteis contados, respectivamente:

- a) Da divulgação do edital;
- b) Da homologação das inscrições;
- c) Da realização das provas objetivas;

- d) Da divulgação dos Gabaritos;
- e) Do resultado das provas objetivas, práticas;
- f) Do resultado final do concurso.

12.2 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) Argumentação lógica e consistente;
- b) Capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- c) ser entregue em duas vias originais, datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- d) O recurso deverá ser individual e único por questão, com indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações juntando-se cópias comprobatórias.

12.3 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

12.4 O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Concurso e protocolado no setor de Protocolo da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira.

12.5 Somente serão aceitos recursos protocolados conforme especificações acima. Não serão respondidos recursos feitos através de cartas ou e-mail.

12.6 Recebido o pedido de recurso, a Comissão do Concurso encaminhará para a empresa dando-se ciência da referida decisão ao interessado, no prazo máximo de (3) dias úteis.

12.7 O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.

12.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13 – DA CONVOCAÇÃO

13.1 A convocação para preenchimento do CARGO obedecerá à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do concurso.

13.2 Por ocasião da convocação para preenchimento, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade, implicará na imediata eliminação do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

- a) O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente.
- b) Entregar também 2 (duas) fotos 3 X 4 recentes.

13.3 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização DA CONTRATAÇÃO.

13.4 A convocação para preenchimento será feita por telegrama, ou ofício via correio, ou correspondência direta no endereço da ficha de inscrição que deverá ser sempre atualizada pelo candidato junto a Câmara Municipal de São Lourenço da Serra.

13.5 Para efeito de preenchimento, o candidato convocado será submetido a Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

13.6 O candidato convocado para preenchimento que não comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, recusar ou desistir por escrito ou se admitido, deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, junto à Câmara Municipal de São Lourenço da Serra; não lhe cabendo

qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

14.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

14.4 Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) **Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;**
- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
- g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.);
- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) Não devolver integralmente o material solicitado;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do quadro de avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA e nos sites www.cmsaolourencodaserra.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br

14.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

14.7 Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento da publicação da classificação final do Concurso serão incinerados.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos especialmente nomeada pela PORTARIA nº 012/2007.

14.9 Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra a homologação dos resultados do Concurso.

14.10 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para este fim a homologação publicada na imprensa.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que é publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que fica à disposição por afixação no local das inscrições, e nos sites www.cmsaolourencodaserra.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br

SÃO LOURENÇO DA SERRA/SP, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

**APARECIDO DONIZETTI PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA.**

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA E/OU PROGRAMA DE PROVAS SUGERIDO

CARGO: MOTORISTA:

Português (15 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica (valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos); Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas (separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica); Acentuação (acento agudo, circunflexo e grave, regras de acentuação, ocorrência da crase); Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação (Emprego correto do ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula); Frases (tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação); Classes de palavras; Substantivos (tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau;); Artigos definidos e indefinidos; Adjetivos (classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva); Verbos (Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo); Pronomes (pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo); Numerais (flexão dos numerais e emprego); Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito (tipos de sujeito); Predicado (tipos de predicado); Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras;

Matemática (15 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Múltiplos e Divisores; Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC; Números Racionais e sua representação fracionária (a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas); Frações Decimais e Números Decimais (propriedades dos Números Decimais e operações com Números Decimais); Potenciação e Radiciação Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção (regra de três simples e composta); Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações e inequações do 1º Grau e de 2º Grau (Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais, sistema de equações); Funções do 1º e do 2º grau (par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem); Sistema Métrico Decimal (Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade); Geometria (sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes); Triângulos (Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras); Trigonometria (razões trigonométricas); Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

ESPECÍFICAS (10 QUESTÕES)

LEI N.º 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro

CARGO: RECEPCIONISTA / TELEFONISTA

Português (15 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica (valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos); Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas (separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica); Acentuação (acento agudo, circunflexo e grave, regras de acentuação, ocorrência da crase); Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação (Emprego correto do ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula); Frases (tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação); Classes de palavras; Substantivos (tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau;); Artigos definidos e indefinidos; Adjetivos (classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva); Verbos (Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e

defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo); Pronomes (pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo); Numerais (flexão dos numerais e emprego); Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito (tipos de sujeito); Predicado (tipos de predicado); Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras;

Matemática (15 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Múltiplos e Divisores; Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC; Números Racionais e sua representação fracionária (a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas); Frações Decimais e Números Decimais (propriedades dos Números Decimais e operações com Números Decimais); Potenciação e Radiciação Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção (regra de três simples e composta); Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações e inequações do 1º Grau e de 2º Grau (Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais, sistema de equações); Funções do 1º e do 2º grau (par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem); Sistema Métrico Decimal (Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade); Geometria (sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes); Triângulos (Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras); Trigonometria (razões trigonométricas); Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

ESPECÍFICAS (10 QUESTÕES)

Obras e sites que abordem: - Ética profissional. Relações humanas no trabalho. Notícias nacionais atuais referentes aos temas sócio-econômico - políticos e esportivos, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva. - Noções básicas de Informática.

CARGO: ZELADORA

Português (20 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Sinais de pontuação = ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Ortografia = observar o CARGO de c/ç, m antes de p/b, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; Substantivo = comum, próprio, coletivo, concreto, abstrato, primitivo, derivado, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo; Artigo definido e indefinido; Adjetivo = flexão do adjetivo, adjetivo pátrio e locução adjetiva; Numeral = classificações e flexões; Pronomes = pessoais retos, oblíquos e de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos; Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural; Sujeito e predicado = noções preliminares.

Matemática (20 QUESTÕES)

Programa para Matemática - Números naturais – representação dos Números Naturais; - Números Naturais – antecessor e sucessor; - Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; - Sistemas de Numeração - decimal e horário; - Sistema de Numeração Romana; - Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, adição e subtração de frações, um meio – um terço e um quarto, fração de uma quantidade; - Geometria – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos e quadriláteros; - Sistemas de medidas – comprimento, massa, volume e superfície; - Números multiplicativos - dobro, metade; - Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

CARGO: AUXILIAR LEGISLATIVO

Português (15 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica (valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos); Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas (separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica); Acentuação (acentos agudo, circunflexo e grave, regras de acentuação, ocorrência da crase); Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação (Emprego correto do ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula); Frases (tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação); Classes de palavras; Substantivos (tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau.); Artigos definidos e indefinidos; Adjetivos (classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva);

Verbos (Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo); Pronomes (pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo); Numerais (flexão dos numerais e emprego); Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito (tipos de sujeito); Predicado (tipos de predicado); Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras;

Matemática (15 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Múltiplos e Divisores; Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC; Números Racionais e sua representação fracionária (a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas); Frações Decimais e Números Decimais (propriedades dos Números Decimais e operações com Números Decimais); Potenciação e Radiciação Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção (regra de três simples e composta); Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações e inequações do 1º Grau e de 2º Grau (Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais, sistema de equações); Funções do 1º e do 2º grau (par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem); Sistema Métrico Decimal (Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade); Geometria (sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes); Triângulos (Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras); Trigonometria (razões trigonométricas); Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

Específicos (10 QUESTÕES)

1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; 2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; 3. Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; 4. Conceitos de Internet; 4.1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; 4.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; 5. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software.